



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 388
DE 03 DE JULHO DE 2018**

Concede Insalubridade a servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar n.º 004, de 27 setembro de 2017, resolve:

CONCEDER

A Insalubridade, referida no art. 79 da Lei n.º 004, de 27 de setembro de 2017, a **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS FILHO CPF: 591.075.615-04**, ocupante do cargo estatutário de **Agente de Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** no valor correspondente a 40% do respectivo vencimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 03 de Julho de 2018.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL